



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 004/2022

Nomeia o Sr.º **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI– ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis e imóveis inservíveis e sucateados patrimoniados nesse município, considerando que o leilão será realizado por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de N.º 012/2022, e do edital de Leilão N.º 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Urandi – BA, 10 de março de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal